



Ministério da Educação - MEC  
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET  
Departamento de Geografia – DGEO/UNIR  
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG/UNIR

## **EDITAL 003/2019/PPGG/BOLSA/CAPES - Nível MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia (PPGG) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para as inscrições de candidatos à bolsa de **MESTRADO** do **Programa Demanda Social – DS e do Programa REUNI, ambos da CAPES** de acordo com o que preconiza a Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010 e a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010. As quais deverão ser consultadas pelo candidato nos seguintes links: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias\\_conjuntas\\_n\\_1\\_e\\_2\\_Capes-CNPq\\_15-07-2010.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Capes-CNPq_15-07-2010.pdf); [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf)

### **1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS:**

O PPGG/UNIR disponibiliza o total de **02 (duas) bolsas (CAPES)** para o Mestrado com implantação prevista para o mês de **maio de 2019**.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**Inscrições: Dia 07 e 08 de maio de 2019**, até às 23h59min, através do e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br)

2.1 - Poderão se inscrever **alunos matriculados no Curso de Mestrado das turmas 2018 e 2019** que atenderem aos dispositivos da Resolução nº 76 da CAPES/2010, Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1/2010 e Capítulo VIII do Regimento Interno do PPGG.

- a. Requerimento com exposição de motivos pelos quais necessita de Bolsa do Programa.
- b. Termo de compromisso do Bolsista (anexo a este Edital).
- c. Ficha de Cadastramento de bolsista (anexo a este Edital).
- d. Currículo Lattes atualizado.
- e. **Comprovante de endereço na cidade de Porto Velho (cidade sede do PPGG)**, cópias de RG e CPF e informações bancárias (agência e número de conta corrente do Banco do Brasil).
- f. No caso do candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá no ato da inscrição apresentar documento formal do setor competente de que o mesmo está afastado das suas funções sem a percepção de proventos, dado que o bolsista deve ter participação integral nas atividades cotidianas do PPGG (Art. 9º, Incisos I e II da Portaria nº 076/CAPES).

2.2 - **Todos os documentos deverão ser assinados, escaneados (arquivo em PDF)** e enviados em arquivos separados para o e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br)

### **3. DOS CRITÉRIOS**

a. Os critérios adotados serão os mesmos indicados pelas agências de Fomento (CAPES e CNPq), com destaque para: **I** - Classificação do Candidato no processo de seleção e seu caráter meritório; **II** - Dedicção Integral ao Programa de Pós-Graduação, **III** - Fixação de Residência no local sede do Programa de Pós-Graduação, **IV** - Não ter vínculo empregatício e, em caso positivo, observar o disposto na alínea "f" do item 2 deste edital e, **V**- Condições de Precariedade Econômico-social.

#### 4. DOS RESULTADOS PARCIAIS, RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS E RESULTADOS FINAIS:

- a. Análise da Documentação pela Comissão de Bolsas, dia **09.05.2019**.
- b. Os resultados serão divulgados no dia **09 de maio de 2019** no site do PPGG: <http://www.posgeografia.unir.br> e ainda no mural do PPGG.
- c. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos no dia **10 de maio de 2019** e deverão ser encaminhados no e-mail do Programa [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br) no horário das 7h30min às 12h; os resultados dos recursos estarão disponibilizados no <http://www.posgeografia.unir.br> e ainda no mural do PPGG no dia **13 de maio de 2019**. Resultado final dia **14.05.2019**.

#### 5. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA/CAPES:

O valor atual da bolsa de Mestrado é de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa terá duração de 12 meses, com previsão a contar do mês de maio de 2019 a maio de 2020, **podendo ser renovada apenas para bolsistas da turma 2019**, conforme preconiza o Art. 64, § 2º, não ultrapassando o tempo de vigência do Programa de Mestrado (Art. 3º, X) e desde que o bolsista atenda às disposições previstas no art. 10 da Portaria CAPES Nº 076, de 14 de abril de 2010; Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 e Capítulo VIII do Regimento Interno do PPGG.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato está ciente das normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do PPGG e nas condições constituídas na Portaria CAPES 076, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

Este edital prevê de imediato a implantação de **02 (duas) bolsas** e classificará todos aqueles inscritos e aptos conforme itens 2 e 3 deste Edital.

#### 7. CRONOGRAMA SÍNTESE:

Divulgação do Edital	06/05/2019
Inscrição	07 e 08/05/2019 – até às 23h59min por e-mail
Análise da Documentação pela Comissão de Bolsas	09/05/2019
Resultados	09/05/2019
Recursos contra os resultados	10/05/2019 até às 12h por e-mail
Resultado dos recursos	13/05/2019
Resultado Final	14/05/2019
Implantação da bolsa	O PPGG encaminhará a relação dos selecionados à PROPESq (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), a qual providenciará a implantação da Bolsa e o pagamento está condicionado ao calendário da CAPES e do CNPq.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2019.

*Michel Watanabe*

**Prof. Dr. Michel Watanabe**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Portaria 730/2018/GR/UNIR



## Programa de Demanda Social Cadastramento de bolsista



CAPES

Coordenação de  
Aperfeiçoamento de  
Pessoal de  
Nível Superior

Instituição de  
Ensino Superior:   
Código:

Programa:  Código:

Nível:  Mestrado  Doutorado  Quota da Pró-Reitoria

Nome:

Data de nascimento:  Sexo:  Masculino  Feminino

Nacionalidade:  Brasileiro  Estrangeiro CPF nº

Se estrangeiro: Visto permanente:  Sim  Não Passaporte nº:  País:

Possui vínculo empregatício?  Sim  Não

Se possui: Tipo de empregador:  IES no país  IES no exterior  Empresa

Empregador:

Tipo de afastamento:  Integral  Parcial  Não informado

Categoria Funcional:  Docente  Não docente Situação salarial:  C/salário  S/salário

Tempo global de serviço:  anos e  meses em (mês/ano)

Maior nível de titulação obtido:  Ano de titulação:

IES de titulação:   
País:

Área de titulação:  (ver tabela da CAPES)

Banco:  nº

Agência:  nº  Conta corrente nº

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano)  Início da bolsa: (mês/ano)

Tempo concedido pela IES: (em meses)

Duração máxima permitida pela CAPES:  
 Mestrado / 24 meses  Doutorado / 48 meses  Mudança de nível / 54 meses

Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Assinatura do Presidente  
da Comissão de Bolsas  Data

Assinatura do bolsista  Data